

**CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E
RENDA DE SANTOS**

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 2.482 DE 24/09/2007

**ATA DA SETIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove às 09h00min (nove) horas, na Associação Comercial de Santos sito à Rua XV de Novembro nº. 137-Centro - Santos/SP, foi realizada a Sétima Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos .(1) O Presidente do Conselho, senhor Antonio Pereira Viegas deu início aos trabalhos, fez a leitura do teor da convocação: o senhor Presidente consultou os membros do Conselho sobre alterações ou complementações na ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail.(2) A conselheira Rosangela Mendes Ribeiro Silva representante da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santos (GRTE/Santos) solicitou que seja incluída na Ata anterior a fala da conselheira Lilian em resposta dada ao Sr. Martin que "as multas foram lavradas por esta GRTE/Santos, em cumprimento da Legislação" e menciona também que a GRTE/Santos foi denunciada pelo Ministério Público por não estar cumprindo a lei na questão da fiscalização quanto à inclusão do deficiente no mercado de trabalho (Lei de Cotas) e que estão trabalhando no sentido de orientação. Em virtude da denúncia, passarão a autuar as empresas que não cumprirem a lei. (3) O Conselheiro José dos Santos Martins representante do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SOPESP), solicitou a palavra manifestando-se sobre a questão da empregabilidade do deficiente e dos problemas existentes nas dificuldades encontradas pelas empresas em cumprir com a Lei de Cotas. (4) Em não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi aprovada com a ressalva da alteração solicitada pela Sra. Rosangela (GRTE/Santos) por unanimidade.(5) Dando seqüência, o Presidente passou ao segundo item da pauta solicitando que a Conselheira Suzane de Souza Silva representante da federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), faça uma pequena exposição sobre o Projeto "Com Ciência" para os membros do Conselho.(6) Ela informou que os objetivos do projeto são: Responsabilidade Social, garantido ensino de qualidade propiciando a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) em classes comuns do ensino regular, desde o período pré-escolar até o Ensino Médio; e de Ação Social- Inclusão de deficientes no mercado de trabalho, com capacitação técnica adequada, garantindo produção para a empresa, crescimento para os colaboradores e realização profissional para o

(PCD).(7) O senhor Presidente dando seqüência passou a palavra a convidada senhora Neuza Feitosa, psicóloga e pedagoga para fazer uma apresentação sobre a problemática da Inclusão do deficiente no mercado de trabalho.(8) Ela inicia informando que o Estado cobra a colocação dos deficientes, mas que não assume a sua responsabilidade e que o Setor Educacional não está preparado para atender e incluir o deficiente.(9) O Conselheiro Julio Cesar Pereira Novaes de Paula Santos representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários (SEPORT), solicitou a palavra e colocou que é dever do Poder Público tratar do problema da inclusão do deficiente, mas que os outros setores também devem atuar para resolver o problema.(10) A conselheira Rosangela (GRTE/Santos), coloca que é possível o município propor uma política pública com o MTE, para qualificar o portador de deficiência.(11) Dando continuidade o senhor Presidente passou a palavra ao convidado Senhor Luciano Marques de Souza representante da Coordenadoria de Defesa de Políticas para as Pessoas com Deficiência (CODE) da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEAJUR) este informou que, a Prefeitura de Santos vêm qualificando o deficiente. Informou que existem programas acontecendo na cidade, que a Universidade Monte Serrat (Unimonte), criou curso de qualificação para o deficiente. (12) Explanou sobre a problemática do deficiente na questão da empregabilidade e informou que o CODE possui um cadastro com 800 deficientes inseridos,que o CODE vem trabalhando a empregabilidade, que se conseguisse parceria com os empresários da região, seria excelente e que vem mantendo contato com o Centro Público de Trabalho e Renda de Santos. (13) A senhora Antonieta Tavolaro Macedo também representante do (CODE), colocou que a Coordenadoria vem conseguindo a mudança de cultura das empresas na questão da deficiência e que a Coordenadoria se coloca a disposição para participar das reuniões do conselho para ajudar e orientar com relação a esta questão no que for possível.(14) Em não havendo nenhuma manifestação, dando seqüência, o Presidente passou ao terceiro item da pauta, Assuntos Gerais. (15) O conselheiro Julio Cesar da (SEPORT), solicitou a palavra e apresentou proposta de remanejamento de recursos do convênio Plurianual único para adequação e solicitou aprovação informou também que o remanejamento de recursos seria utilizado entre outras coisas em ações de divulgação.(16) O senhor Presidente colocou em votação para aprovação aos senhores conselheiros, sendo aprovado por unanimidade .(17) O conselheiro Julio Cesar (SEPORT), informou também que responderá o Ofício do Ministério Público a respeito das empresas que prometem contratação.(18) Este informou também que foi realizado curso de capacitação na área da Construção Civil pelo Centro Público com a parceria da regional da Zona Noroeste.(19) O Presidente Antonio Viegas perguntou aos presentes se teriam mais alguma informação a ser transmitida e como nada mais havia a ser tratado o presidente deu por encerrada a reunião,

determinando a sua lavratura depois de lida e de total acordo e assinada pelo presidente Antonio Viegas e por mim Secretário.

Antonio Pereira Viegas

Presidente

SECRETARIO EXECUTIVO: LUIZ OTÁVIO GALVÃO DE BARROS – (13) 3228-8800
otavio-seplan@santos.sp.gov.br